



O Preconceito de Classe como Gramática Moral do Neoliberalismo e o Caso Luciano Huck e o Bolsa Família

Class Prejudice as the Moral Grammar of Neoliberalism: The Case of Luciano Huck and the Bolsa Família Program

Marcella Figueredo Leopoldino

Resumo: Este estudo parte de uma declaração pública do apresentador de televisão Luciano Huck — proferida em evento empresarial em 2026 e desmentida por evidências empíricas sistematizadas pelo Intercept Brasil — para discutir, à luz do arcabouço teórico de Nancy Fraser, como o preconceito de classe, gênero e raça opera enquanto gramática moral neoliberal no Brasil contemporâneo. Argumenta-se que a retórica da “dependência” e da “acomodação” das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família constitui simultaneamente uma injustiça distributiva, uma injustiça de reconhecimento e um déficit de representação — as três dimensões analíticas propostas pela filósofa norte-americana. A conclusão aponta para a necessidade de uma política social que articule redistribuição material com paridade de participação e reconhecimento das estruturas de opressão que produzem a pobreza racializada e generificada no Brasil.

Palavras-chave: Nancy Fraser; Bolsa Família; preconceito de classe; redistribuição e reconhecimento; desigualdade racial; divisão sexual do trabalho.

Abstract: This study takes as its starting point a public statement made by television presenter Luciano Huck during a business event in 2026, later contradicted by empirical evidence compiled by Intercept Brasil, to examine, through the theoretical framework developed by Nancy Fraser, how class, gender, and racial prejudice operate as a moral grammar of neoliberalism in contemporary Brazil. It argues that the rhetoric portraying beneficiary families of the Bolsa Família Program as “dependent” and “complacent” simultaneously constitutes a distributive injustice, a misrecognition, and a deficit of representation—the three analytical dimensions proposed by the American philosopher. The study concludes by emphasizing the need for social policies that combine material redistribution with participatory parity and recognition of the structures of oppression that produce racialized and gendered poverty in Brazil.

Keywords: Nancy Fraser; Bolsa Família Program; class prejudice; redistribution and recognition; racial inequality; sexual division of labor.

INTRODUÇÃO: QUANDO A FALA PÚBLICA TORNA O PRIVADO POLÍTICO

Em junho de 2026, Luciano Huck, figura que dispensa apresentação, afirmou em evento empresarial que o Programa Bolsa Família seria incapaz de romper com o ciclo da pobreza e que inúmeras famílias encontrariam “formas de permanecer no programa por tempo indeterminado”. A declaração foi rapidamente

desmentida por dados de pesquisa: segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas, 68% dos beneficiários deixaram o programa entre 2014 e 2025, número que sobe para 71,25% entre jovens de 15 a 17 anos. Nos três primeiros anos do Novo Bolsa Família (a partir de 2023), as saídas mensais superaram as entradas — em torno de 447 mil saídas contra 359 mil entradas por mês.

A relevância acadêmica da declaração, contudo, não reside apenas na sua falsidade empírica. Reside, sobretudo, no que ela revela sobre os mecanismos simbólicos pelos quais a desigualdade é naturalizada e seus sujeitos desumanizados. Trata-se de um fenômeno que Nancy Fraser (2003) — a partir da interlocução crítica com Axel Honneth, mas também em sua obra mais recente sobre o capitalismo — denomina de *misrecognition*: o não-reconhecimento ou o reconhecimento distorcido de grupos sociais, que se traduz em subordinação e invisibilidade.

Este estudo propõe, portanto, um exercício de análise tridimensional: (1) situar a retórica sobre o Bolsa Família no interior da injustiça distributiva, reconhecendo a pobreza como estrutura e não como escolha; (2) interpretar o preconceito de classe expresso por Huck como uma forma de *misrecognition* que atinge especialmente mulheres negras; e (3) problematizar a ausência de representação dessas mulheres nos espaços onde se produz o discurso legítimo sobre políticas sociais.

O ARCAFOUÇO TEÓRICO DE NANCY FRASER: REDISTRIBUIÇÃO, RECONHECIMENTO E REPRESENTAÇÃO

A contribuição mais influente de Nancy Fraser para a teoria política contemporânea consiste na proposta de um modelo tridimensional de justiça social. Em *Justice Interruptus* (1997), *Adding Insult to Injury* (2008) e *Fortunes of Feminism* (2013), Fraser argumenta que as reivindicações por justiça operam em dois eixos iniciais, irredutíveis: o da redistribuição (dimensão econômica) e o do reconhecimento (dimensão cultural-simbólica).

Para Fraser (1997), uma teoria crítica que priorize exclusivamente a redistribuição material tende a ignorar como padrões culturais de desrespeito sustentam e reproduzem a exploração econômica. Da mesma forma, uma política exclusivamente centrada no reconhecimento identitário pode obscurecer as condições materiais que tornam possível a participação social plena. A autora recusa, portanto, tanto o economicismo do marxismo ortodoxo quanto o culturalismo de certas vertentes do pós-estruturalismo.

A partir de *Scales of Justice* (2008), Fraser incorpora uma terceira dimensão: a representação — ou, mais precisamente, a questão de quem conta como sujeito de reivindicações de justiça e em qual arena política. Essa dimensão torna-se especialmente relevante em contextos transnacionais, mas também no interior de estados nacionais marcados por exclusões históricas de gênero, raça e classe.

O conceito central para a análise, portanto, é o de paridade de participação: Fraser define justiça como a condição social que permite a todos os membros de uma sociedade interagir como pares. A paridade de participação é comprometida

por dois tipos de obstáculos: (a) a distribuição desigual de recursos materiais, que gera dependência e hierarquia; e (b) os padrões institucionalizados de valor cultural que negam a alguns o status de parceiros plenos na interação social.

A INJUSTIÇA DISTRIBUTIVA E A POBREZA COMO ESTRUTURA

O argumento de Huck reproduz uma das narrativas mais persistentes do neoliberalismo: a de que a pobreza é consequência de escolhas individuais inadequadas. Nessa lógica, o programa de transferência de renda não seria um instrumento de compensação por desigualdades estruturais, mas um incentivo perverso à inatividade. Trata-se do que os economistas chamam de *welfare trap* ou, no senso comum ideológico, de “cultura da dependência”.

Fraser, a partir de sua análise das políticas sociais nos Estados Unidos — especialmente no debate sobre o *welfare state* e o feminismo na obra *Rethinking the Public Sphere* (1990) e nas críticas ao “estado dependentista” —, demonstra como essa retórica funciona para naturalizar a pobreza ao mesmo tempo em que responsabiliza os pobres por ela. A pobreza não é ausência de virtude: é ausência de condições concretas para a reprodução da vida.

Os dados desmentem a tese da dependência. Segundo pesquisa das universidades Columbia, Stanford e FGV, a taxa de emprego entre beneficiários cresceu 4,8%. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estimou que cada R\$ 1 gasto no Bolsa Família gera R\$ 1,78 de acréscimo ao PIB. Estudo publicado na *Nature Medicine* (2024) aponta que o programa evitou 8,2 milhões de hospitalizações e 713 mil mortes entre 2004 e 2019. Tais evidências demonstram que o programa não produz “acomodação”, mas sim as condições mínimas para que a participação social e econômica seja possível.

Do ponto de vista fraseriano, a retórica de Huck constitui uma injustiça distributiva de segundo grau: não apenas nega os recursos materiais às populações empobrecidas, mas legitima discursivamente essa negação, tornando-a palatável ao senso comum.

A INJUSTIÇA DE RECONHECIMENTO: PRECONCEITO DE CLASSE, RAÇA E GÊNERO COMO MISRECOGNITION

A segunda dimensão da análise diz respeito ao reconhecimento. O discurso sobre o Bolsa Família não atinge um sujeito abstrato ou genérico: ele atinge, majoritariamente, mulheres negras. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social (Informe Bolsa Família nº 109, março de 2026), 84% dos responsáveis familiares no programa são mulheres, e 74,8% dessas mulheres são negras. O Ipea confirma que cerca de 80% dos 10% mais pobres da população brasileira são negras.

Para Fraser, o *misrecognition* ocorre quando padrões institucionalizados de valor cultural subordinam certos grupos, tratando-os como inferiores, invisíveis ou como meros objetos de benevolência em lugar de sujeitos de direitos. A declaração de Huck enquadra-se precisamente nesse registro: ao atribuir à beneficiária do Bolsa Família uma disposição moral deficiente — preguiça, acomodação, falta de iniciativa —, o discurso não apenas erra factualmente. Ele ativa e reativa um padrão cultural racializado e generificado de desvalor social.

Esse mecanismo é o que Frantz Fanon chamou de desvalorização e o que Patricia Hill Collins (2000), na teoria do pensamento feminista negro, denomina de “imagens de controle”: representações estereotipadas que reduzem a complexidade das vidas de mulheres negras a tipos morais negativos. Em diálogo com Collins, Fraser permite perceber que o problema não é apenas econômico: é também simbólico e epistêmico. A beneficiária do Bolsa Família não é reconhecida como trabalhadora — porque o trabalho de cuidado e reprodução social que ela realiza não é contabilizado como trabalho.

Segundo dados da PNAD Contínua de 2022, as mulheres brasileiras dedicam em média 21,3 horas semanais a trabalhos domésticos e de cuidado. Entre mulheres negras, essa carga é 1,6 horas maior do que entre mulheres brancas. Somando trabalho remunerado e trabalho de cuidado, as mulheres chegam a 54,5 horas semanais de trabalho total. Nenhuma dessas horas aparece no discurso neoliberal sobre “dependência”, muito menos no contracheque destas mulheres.

Fraser, em diálogo com Silvia Federici (2017) e a tradição do feminismo marxista, insiste que a desvalorização do trabalho reprodutivo é um pilar da acumulação capitalista. O trabalho de cuidado sustenta a força de trabalho mercantilizada e, ao ser invisibilizado, permite que o capital extraia valor sem remunerá-lo.

O capitalismo, portanto, devora as mulheres responsáveis pela cadeia de cuidado, fazendo delas seu alimento de perpetuação do esquema, que inclui o viés do machismo como pano de fundo à manutenção do status quo.

A crítica ao Bolsa Família, nesse sentido, não é apenas preconceituosa: ela é funcionalmente útil à manutenção da divisão sexual, classista e racial do trabalho.

O DÉFICIT DE REPRESENTAÇÃO: QUEM FALA E QUEM É FALADO

A terceira dimensão fraseriana — a representação — aponta para uma questão de enquadramento: quem tem acesso aos espaços onde as políticas sociais são debatidas e definidas? Quem é sujeito do discurso e quem é seu objeto?

Luciano Huck fala de um palanque empresarial. As mulheres negras beneficiárias do Bolsa Família não estavam presentes naquele evento, nem têm acesso simétrico às plataformas midiáticas onde o discurso legítimo sobre pobreza é produzido. Fraser, em *Scales of Justice*, denomina essa assimetria de “injustiça

de representação de primeira ordem”: a exclusão de sujeitos dos processos de deliberação política.

Há também o que Fraser chama de “injustiça de representação de segunda ordem” ou meta-injustiça: a ausência de instâncias onde se possa questionar o próprio enquadramento do debate. No caso brasileiro, o debate sobre o Bolsa Família é frequentemente enquadrado nos termos da “sustentabilidade fiscal” e do “incentivo ao trabalho”, sem que se questione: qual trabalho? Para quem? Em quais condições? E por que o trabalho de reprodução social não conta?

A pergunta correta, como aponta a reportagem do Intercept Brasil, não é “por que essas mulheres não saem do Bolsa Família?”, mas sim: que mercado de trabalho, que rede de creches, que transporte, que saúde pública e que divisão do cuidado o Brasil oferece para que mulheres negras pobres possam transformar renda mínima em autonomia duradoura? Essa reformulação é, em si, um ato de representação: ela desloca o problema do indivíduo para a estrutura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Além da Caridade — Por uma Política de Paridade de Participação

O episódio analisado neste estudo não é apenas uma polêmica midiática. É um sintoma de estruturas mais profundas de injustiça que se reproduzem na esfera pública brasileira. A declaração de Huck condensa três modalidades de injustiça que Nancy Fraser (2003) nos ajuda a identificar com precisão analítica: a injustiça distributiva, que nega as condições materiais de uma vida digna; a injustiça de reconhecimento, que desumaniza os sujeitos da pobreza por meio de estereótipos morais racializados e generificados; e o déficit de representação, que exclui esses mesmos sujeitos dos espaços onde se produz o discurso legítimo sobre suas vidas.

O Programa Bolsa Família, apesar de suas limitações — o benefício médio de R\$ 678 mensais é insuficiente para garantir autonomia plena —, representa uma das raras políticas públicas brasileiras que opera simultaneamente nas três dimensões: redistribui renda (ainda que modestamente), reconhece as mulheres como titulares prioritárias do benefício e insere nas estatísticas sociais grupos historicamente invisíveis. Sua defesa, portanto, não pode ser apenas fiscal: deve ser também ética e política.

Fraser nos lembra que a paridade de participação não é uma meta abstrata: é a condição concreta de uma sociedade justa. Para alcançá-la, não basta redistribuir renda. É preciso transformar os padrões culturais que hierarquizam corpos, saberes e trabalhos — e garantir que os sujeitos mais afetados pela injustiça sejam os protagonistas das decisões que moldam suas vidas.

Enquanto isso não ocorrer, o preconceito de classe continuará sendo enunciado de palanques empresariais como se fosse bom senso — e precisará ser desmentido, vez após vez, pelos dados e pela teoria.

REFERÊNCIAS

- FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the “Postsocialist” Condition**. New York: Routledge, 1997.
- FRASER, Nancy. **Scales of Justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World**. New York: Columbia University Press, 2008.
- FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange**. London: Verso, 2003.
- FRASER, Nancy. **Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis**. London: Verso, 2013.
- FRASER, Nancy. **Cannibal Capitalism: How our System is Devouring Democracy, Care, and the Planet — and What We Can Do About It**. London: Verso, 2022.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.
- COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**. New York: Routledge, 2000.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Estudo sobre o Bolsa Família: quebra do ciclo da pobreza intergeracional**. Rio de Janeiro: FGV, 2025. Disponível em: portal.fgv.br.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Bolsa Família, pobreza e bem-estar das famílias**. Brasília: Ipea, 2013.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Informe Bolsa Família nº 109**. Brasília: MDS, março de 2026.
- FURNO, Juliane. **Dados desmontam a fala de Luciano Huck sobre o Bolsa Família**. Intercept Brasil, 1 jun. 2026. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2026/06/01/dados-desmontam-fala-luciano-huck-bolsa-familia/>
- NATURE MEDICINE. **Impacto do Bolsa Família na redução da tuberculose**. *Nature Medicine*, v. 31, 2024. DOI: 10.1038/s41591-024-03381-0.